



AUTÓGRAFO nº2328 /2023 de 28 de Novembro de 2023

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO MUAY-THAI” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 47/2023-L, de autoria do edil Jean da Elite, a saber

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO MUAY-THAI", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, a ser comemorada na semana do mês de março a qual coincide com o dia 17 de março, dia Mundial do Muay-Thai.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização do "Encontro da Semana do Muay-Thai".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de Novembro de 2023.

Chico Capoeira
Presidente

PROF^a. MEIRE BARBOSA

1ª Secretária